

1855

## Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.

### EMENDA DE REDAÇÃO

M-9  
1

Trata-se de correção de erro material em razão de repetição dos parágrafos 2º e 5º do art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, constante do art. 2º do PLV nº 3/2015, aprovado pela Comissão Mista instaurada para apreciar a MP nº 665/2014. Mantendo-se inalterados os demais itens, realizamos a seguinte correção:

Onde se lê:

“§ 2º O pescador profissional artesanal não fará jus a mais de um benefício de seguro-desemprego no mesmo ano decorrente de desfoses relativos a espécies distintas”.

Leia-se:

“§2º .....”.

Sala das sessões, em 05 de maio de 2015.

Deputada Gorete Pereira  
Relatora Revisora

